



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS
CONSELHO DE GRADUAÇÃO**

RESOLUÇÃO CGRAD – 05/20, 11 DE MARÇO DE 2020.

Altera as resoluções CGRAD nº 35/2015, que aprova a filiação de disciplinas ao Departamento de Ciência e Tecnologia Ambiental (DCTA), e 44/2015, que aprova a filiação de disciplinas ao (DEQUI).

A PRESIDENTE DO CONSELHO DE GRADUAÇÃO DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições legais e regimentais que lhe são conferidas, considerando o Processo nº 23062.006276/2020-24,

RESOLVE:

Art. 1º – Aprovar a desfiliação da disciplina **Geologia de Engenharia do Departamento de Ciência e Tecnologia Ambiental (DCTA);**

Art. 2º – Aprovar a filiação da disciplina **Geologia de Engenharia ao Departamento de Química (DEQUI);**

Art. 3º – Esta Resolução entra em vigor nesta data, alterando as resoluções CGRAD nº 35/2015 e nº 44/2015, conforme o caput dos artigos 1º e 2º.

**Prof.^a Danielle Marra de Freitas Silva Azevedo
Presidente do Conselho de Graduação**